



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5703/2021. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993 em favor da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR, referente ao ano de 2021, nos termos e especificações constantes no Processo Administrativo Digital Nº 5703/2021. **VALOR TOTAL: R\$ 4.122,00** (Quatro mil cento e vinte e dois reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** Anuidade referente 2021. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamento através de boleto bancário – Vencimento em 09/02/2021. **CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ** – CNPJ 81.398.588/0001-85. **Fundamento:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021
Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 5703/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5699/2021. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993 para pagamento de anuidade em favor da União Nacional dos Conselhos Municipais-UNCME-PR, referente ao ano de 2021, nos termos e especificações constantes no Processo Administrativo Digital Nº 5699/2021. **VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** Anuidade referente 2021. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamento através de boleto bancário – Vencimento em 25/01/2021. **CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME-PR** – CNPJ: 06.354.628/0001-71. **Fundamento:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021
Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 5699/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 32588/2019 - 8072/2021. **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. **Assunto:** Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para “Prestação de serviço de publicação oficial dos avisos de licitação, para os casos previstos no Art. 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos e especificações do Processo Digital Nº 32588/2019. **Valor Total: R\$ 168.132,00** (cento e sessenta e oito mil e cento e trinta e dois reais). **Prazo de Execução:** 19 meses, de Fevereiro/2021 a Agosto/2022. **Prazo de Vigência:** 19 meses, de Fevereiro/2021 a Agosto/2022. **Forma de Pagamento:** Parcelada, em até 30 dias após ateste da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Administração, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certificação de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade. **Contratada: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 76.416.890/0001-89. Fundamento:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.
YASMIM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 32588/2019 e 8072/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.
Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47797/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
SECRETARIA GESTORA: SMSA
No dia 24/11/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). ADILSON SEIDI SUGUIURA, CPF: 934.762.309-10, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 66/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, localizada RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, nº 51, JARDIM DIAMANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.983.860/0001-04 representada pelo(a) Sr(a) ROSELEI DONATI, CPF: 054.146.179-61, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de Cartuchos e Toners, no valor total de R\$ 1.280,00.
ADILSON SEIDI SUGUIURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBS:As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.536, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,
DECRETA
Art. 1.º - Ficam reenquadrados, a partir de 01 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
ALINE MIDORI NAMIKATA	5.341.286-6/PR	13348-2	SMAG
Cargo Atual: 514 - CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - Simbologia: DAS 1 - Para o Cargo: 515 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3			
CARINA CABRINI	8.414.031-7/PR	12771-2	SMGO
Cargo Atual: 515 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3 - Para o Cargo: 508 - ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - Simbologia: DAS 3			
DAIANE DAL MASO	9.452.479-2/PR	14602-2	SMSA
Cargo Atual: 515 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3 - Para o Cargo: 507 - ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO – Simbologia: DAS-1			
DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO	38.385.727-2/SP	18006-1	SMSA
Cargo Atual: 508 - ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - Simbologia: DAS 3 - Para o Cargo: 515 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3			
JOELMA FRANÇA CORRÊA DA SILVEIRA	8.009.051-0/PR	18283-1	SMAG
Cargo Atual: 507 - ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - Simbologia: DAS 1 - Para o Cargo: 514 - CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - Simbologia: DAS 1			

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.583, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
Suspende a Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária, inciso III, do art. 3º, art. 6º, art. 205 e art. 227, todos da Constituição Federal, relacionados a educação e proteção da criança e adolescente;
CONSIDERANDO os incisos IX e XII, do art. 24 e inciso I, do art. 30, ambos da Constituição Federal que estabelecem a competência do Município concorrente e privativa, exercida pelo Chefe do Executivo;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6637, de 20 de janeiro de 2021, que autorizou a retomada as aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 41 e inciso X, do art. 56, ambos da Lei Orgânica que estabelecem a competência privativa do Prefeito;
CONSIDERANDO as funções e competências do Conselho Municipal de Educação previstas na Lei Municipal nº 1527/2004;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34.913/2020 que autoriza praticamente todas as atividades no município, desde que respeitadas as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para o Município de Araucária;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.478/2021 que estabelece o retorno das atividades presenciais nas Unidades Educacionais da Rede Pública e Rede Privada de Ensino no Município de Araucária;
DECRETA:
Art. 1º Fica suspensa a Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação.
Art. 2º Revoga o § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 35.478, de 15 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revoga o Decreto nº 35.500, de 21 de janeiro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.578, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 76, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,
DECRETA
Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.289/2020.
Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.
Art 3.º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 038/2021 - SMGP
O Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, nomeado pelo Decreto nº 35.142/2020 e conforme previsto na Portaria 48.490/2021, convoca os candidatos a seguir relacionados, os quais concorreram às vagas destinadas às cotas para negros e pardos previstas no Processo Seletivo para provimento de vagas de estágio Edital nº 004/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na data e horário abaixo especificado, para avaliação do perfil dos candidatos, visando aferir se os mesmos perfazem ou não perfazem os requisitos da Lei 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 034/2021 - MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - CURSO: ENFERMAGEM (6 HORAS DIÁRIAS).**

Nome	Classificação Geral	Classificação Cotas	Data/hora Comparecimento
ALINE HELENA PONZONI	012	001	15/02/2021 – 10:00hs
EDUARDA FERNANDES DA SILVA	041	002	15/02/2021 – 10:15hs

O não comparecimento de candidatos na avaliação implicará na eliminação da listagem classificatória do referido Processo Seletivo, eximindo esta Prefeitura de quaisquer implicações correspondentes.
Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.
CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS - Presidente da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 70.185/2020
PREGÃO Nº 003/2021
OBJETO: Aquisição de switches e software de gerenciamento, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:**

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 03 de março de 2021.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	As 09:00 hs do dia 03 de março de 2021.

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1509 • (DLC)/ 3614-1445 (Pregoeiro), e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br.
OBS: REPUBLICADO com alterações. solicitadas por meio do Processo nº 9434/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Infraestrutura.
Araucária, 10 de fevereiro de 2021.
WAGNER MOREIRA DO PRADO - PREGOEIRO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021
PROTOCOLO: 17.062.092-5
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Unidade Atacadista de Curitiba para: **Lote 1** – Recuperação da pavimentação asfáltica com uso C.B.U.Q nas plataformas, pistas e retirada de bloquetes com especificação de materiais e serviços; **Lote 2** – Limpeza e pintura de faixas de circulação e estacionamento e **Lote 3** – Sinalização Vertical em toda extensão da Unidade.
ABERTURA: 09/03/2021 às 09h30min, na sala de reuniões da Administração Central, sito a Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2143, Bairro Jardim Social, CEP 82.530-010, Curitiba/PR.
PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: **Lote 1** – R\$ 1.132.903,74 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos); **Lote 2** – R\$ 970.745,35 (novecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e **Lote 3** – R\$ 22.099,89 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.125.748,98 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial 2021” e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.
Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

JORNAL DO

ÔNIBUS

DE CURITIBA